



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos oriundos dos Serviços Públicos de Saúde do Município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Em razão da impugnação protocolada no dia 29 de maio de 2015 sob Nº 359 pela empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP decide julgar pelo **PROVIMENTO** a impugnação, sendo que as alegações expostas na impugnação são: tempestiva, pertinente e procedente, conforme fundamento e justificativas contidas no julgamento que se encontra disponível para vistas no presente processo administrativo.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 02 de junho de 2015.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações